



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTORA: SIMONE FREIRE ARÁUJO RODRIGUES

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadã Honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadã Honorário do Município de Jaciara/MT, a Senhora **MARCELA DE SOUSA GOMES SANTOS**, filha de Donizete Inácio Gomes e Lázara Bento de Sousa Gomes, esposa de Edson Barbosa dos Santos e mãe de Maysa Gabryelly Sousa dos Santos e Matheus Gabriel Sousa dos Santos.

Marcela mudou-se para Jaciara em fevereiro de 2025, após ser aprovada em concurso público. Iniciando como Professora, ascendeu ao cargo de Diretora em junho do mesmo ano, quando assumiu a direção da Escola Santa Rosa. Desde então, tem se dedicado a promover o melhor andamento da escola e a garantir uma boa convivência entre funcionários e alunos, conforme afirma a própria homenageada.

Apesar de sua chegada recente, sua atuação, pautada na fé que congrega na Assembleia de Deus desde a infância, inspira e transforma vidas em nossa comunidade.

Por esses valorosos motivos, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete da Vereadora,
Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.


SIMONE FREIRE ARÁUJO RODRIGUES
Vereadora Autora



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
JACIARENSE A SENHORA "MARCELA DE SOUSA
GOMES SANTOS".

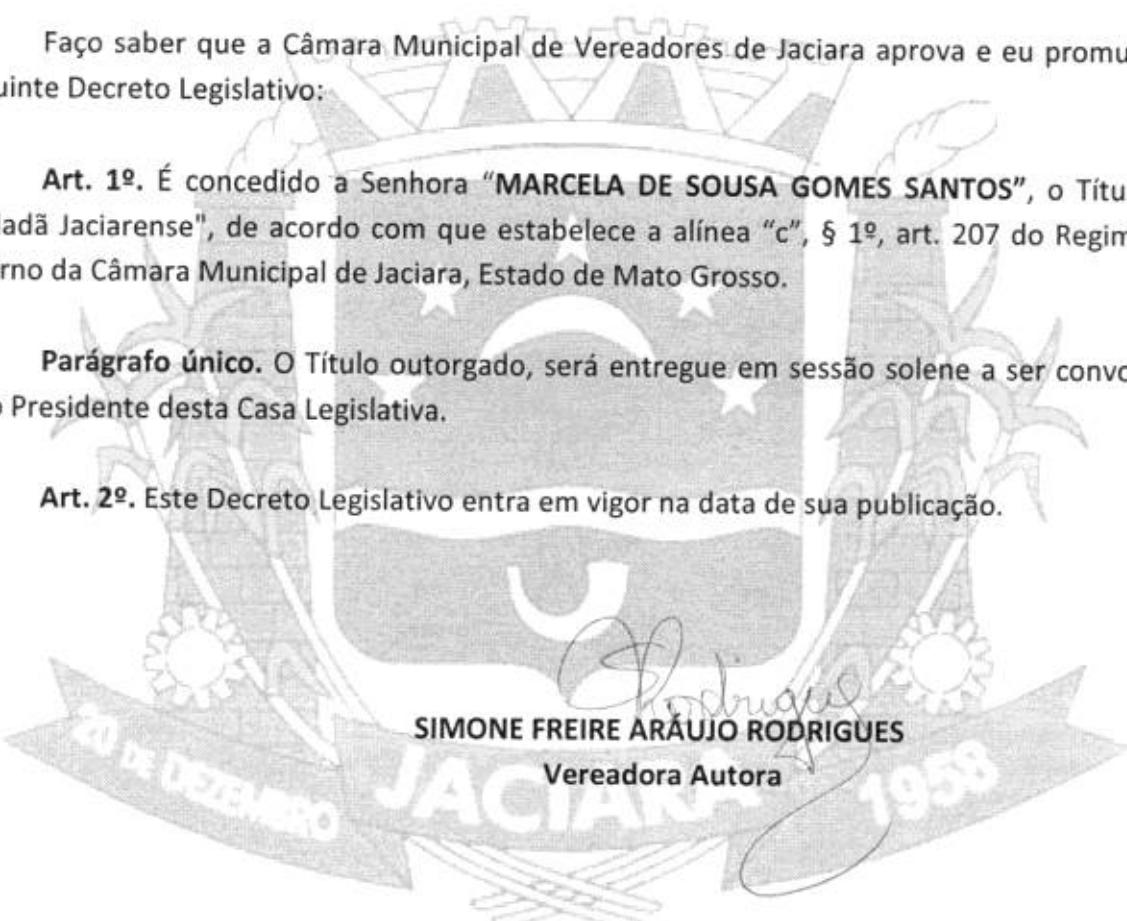
O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Senhora "MARCELA DE SOUSA GOMES SANTOS", o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE FREIRE ARAUJO RODRIGUES

Vereadora Autora

Gabinete da Vereadora,
Jaciara 05 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 25, de 05 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 25/2025, apresentado pela Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 25/2025, que **MARCELA DE SOUSA GOMES SANTOS**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:

ROBSON CASANOVA

1º Secretário

SIMONE FREIRE RODRIGUES

2º Secretária

SIDNEY DE SOUZA SOARES

PRESIDENTE

LAÍS FERNANDES M. AMARAL

1º Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO

2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
JACIARENSE A SENHORA "MARCELA DE SOUSA
GOMES SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Sra. **MARCELA DE SOUSA GOMES SANTOS**, o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

ROBSON CASANOVA
1º Secretário

LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.